PREFEITURA BELO HORIZONTE

EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

BHTRANS

PROCESSO Nº: 060/22 AF Nº: [redacted] EMPENHO: 0476 PEDIDO Nº: 15931

DATA DO PROCESSO:13/10/2022 DATA DA AF: 17/10/2022 CGO Nº: 220157

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: SOMPO SEGUROS S.A NOME DE FANTASIA: SOMPO ENDEREÇO: Rua Cubatão, Nº 320 - 12° Andar CEP: 01048-000 - Vila Mariana - São Paulo - SP CNPJ: 61.383.493/0001-80 CÓDIGO FORNECEDOR: 5931	EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Flamarion E-MAIL: plangerseguros.com.br [redacted]	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00056	1	Serviço	Contratação de seguro por 12 meses para a Estação Vilarinho, situada na Av. Vilarinho, 36, Bairro Vila Córis, CEP: 31.744-050, compreendendo as seguintes coberturas: Incêndio, raio e explosão das edificações: R$ 2.000.000,00. Recomposição de documentos - R$ 5.000,00. Impacto de veículos e queda de aeronave - R$ 50.000,00. Danos Elétricos e Curto Circuito - R$ 50.000,00. Roubo e furto de bens - R$ 20.000,00. Responsabilidade Civil, operações - R$ 50.000,00. Vendaval, Ciclone, Tornados e granizo - R$ 50.000,00. Tumultos, Greves e Lock-outs - R$ 30.000,00. Derrame de Sprinklers - R$ 20.000,00.	1.842,36	1.842,36
				TOTAL R$	1.842,36

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 7 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante boleto, 7 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL SEGURADO: Estação Vilarinho, situada na Av. Vilarinho, 36, Bairro Vila Córis, CEP: 31.744-050. CONTATO: Odirley Rocha. Tel: (31) 3379 - 5650.

3) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

4) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em conseqüência da prestação do serviço.

5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (060/22).

6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações